

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6syhx05r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 346/2025 Protocolo nº 5683/2025 Processo nº 1635/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Antônio Marcos da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Marcos da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Marcos da Silva, nasceu em 10/02/1971 na cidade de Umuarama-PR, filho de Paulo Augusto da Silva e Elza de Paula Silva, casado com Vanessa Reis de Oliveira da Silva e pai de oito filhos.

Desde 1982 reside em Sinop – MT.

Pastor Vice-Presidente na Igreja Batista Missionária Internacional, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Sinop e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual